



RESOLUÇÃO Nº 021/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.009355/2014-61 e o que ficou decidido em sua 126ª reunião realizada em 10-03-2015, **resolve:**

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 130/2014 – não houve candidato aprovado.

Art. 2º APROVAR a Reabertura do referido Edital, para atuar nas “Unidades Curriculares relacionadas aos cursos de Engenharia de Minas, ligada à área de Tratamento de minérios, particularmente nas unidades Beneficiamento de Minérios I, Projeto de Engenharia de Minas II, Operações Unitárias I, Fundamentos de Engenharia, Trabalho de conclusão de curso e Projetos Multidisciplinares” da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a titulação mínima para Mestrado, cuja justificativa se baseia na indisponibilidade de doutores no mercado com tal especialidade.

Art. 3º REVOGAR as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

Profa. **Magali Benjamim de Araújo**
Presidente do Conselho Universitário